

LUIZ BARTHOLOMEU

ESTUDO

SOBRE A

Situação economica e financeira

DO

BRASIL

*A crise interna
e o agravamento pelo
conflito mundial
na economia brasileira
em 1917
por conflitos
européus*

487
BIBLIOTECA DO COMMERCE
1917

RIO DE JANEIRO

Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues & C.

1916

RECEIVED
MAY 25 1946

5685, 2511 46

O problema nacional como deve ser encarado no momento

A questão economica e financeira. A Ex- periencia definitiva do regimen

Os mestres das finanças nacionaes, estudando a presente situação financeira e economica do paiz, com o fim de encontrarem a solução que mais lhe convenha, discutem agora, como problema capital, diante da crise extrema e da falta de credito, do retrahimento e escassez do numerario — se o Governo deve ou não fazer uma nova emissão de papel-moeda. Duas correntes, com representantes na imprensa, estão formadas, bem definidas, bem separadas.

Uma, restricta e representada pelos que privam com o alto commercio, com os bancos e companhias de capitaes estrangeiros, por todos aquelles que têm necessidade de remetter fundos para o exterior são, por isso mesmo, partidarios do cambio alto, adversarios intransigentes de toda e qualquer emissão de papel-moeda, na supposição de que essa providencia incida sempre na taxa cambial, no sentido da baixa.

A outra corrente, abrangendo todo o resto da população, a lavoura, os productores nacionaes, não tendo necessidade de fazer remessas de dinheiro para o exterior, ao contrario, dalli recebendo em ouro o valor dos productos exportados, é favoravel a uma nova emissão, em face da escassez do numerario.

A segunda corrente é mais geral, representa uma maior somma de interesses e visa acautelar as necessidades da produção nacional, que é a base da nossa existencia.

Qual dessas correntes deve prevalecer na solução do problema nacional, sob o ponto de vista economico e financeiro, na hora presente, quando o paiz está em fallencia, sem credito possivel, sem rendas, sem recursos para as suas despezas ordinarias, onerado de compromissos que precisam ser satisfeitos dentro de prazo certo, sob pena de comprometter até a sua independencia?

As doutrinas e as theorias que os mestres das finanças fixaram nos livros sobre meio circulante, saneamento da moeda, intercambio commercial, etc., não podem ser invocadas, com rigor absoluto, na situação presente do Brasil, porque a revolução mundial que resulta do conflicto europeu alterou todas as relações internacionaes, commerciaes e financeiras, existentes, subvertendo as condições economicas de todos os paizes. As proprias nações europeas alteraram, ou alterarão em breve, as suas fronteiras, estando a navegação paralyzada, os portos bloqueados, syncopada, em summa, toda a vida commercial. As doutrinas e theorias firmadas para certa situação mundial não podem ter inteira e completa applicação na quadra anormal presente, que nunca fôra, sequer, imaginada, por economistas e financeiros, affectando o capital, o trabalho, o credito, etc.

Na sciencia da construcção, as regras de precisão estabelecidas nos tratados sobre resistencia dos materiaes e todas as outras condições necessarias para a estabilidade dos edificios, repousam sobre uma base certa — a solidez dos alicerces. Essas regras e esses principios scientificos, applicados a construcções em terrenos que não offereçam uma consistencia perfeita

e estavel, onde, aliás, nenhuma obra pôde ser duradoura, nunca poderiam supprir a condição básica necessaria para a solidez da edificação, a consistencia do terreno.

Em finanças as doutrinas e os principios não podem tambem ter neste momento um valor absoluto, em face da presente situação mundial.

Nas condições actuaes do Brasil, internas e externas, não se pôde cogitar do saneamento do meio circulante, fallar em circulação metallica, tremer diante da oscillação da taxa cambial.

Nota Pensar em circulação metallica no paiz, neste momento, sobretudo quando estamos em situação de verdadeira fallencia, quando nunca conseguimos ter saldos orçamentarios, quando gastamos mais do que possuímos, quando não produzimos o necessario para a nossa subsistencia, e importamos quasi tudo, até palitos, palha para cigarros, e os generos de primeira necessidade, quando a balança commercial não nos é favoravel senão accidentalmente e nunca de um modo permanente, quando vivemos á custa de empréstimos, deixando de satisfazer os nossos compromissos, perdendo o credito, é acreditar no absurdo. Imaginar que o ouro possa ser retido no paiz, antes que tenhamos modificado as condições do nosso problema economico, é utopia que atormenta a imaginação exaltada dos sonhadores.

A nossa situação clara, real, positiva, é a do naufrago prestes a succumbir, e a quem não é dado escolher o meio de salvação, sendo forçado a se agarrar á primeira taboa que se lhe depare. Ora, um unico meio, um unico recurso de salvamento nos resta no mar encapellado de miserias em que nos debatemos: — a produção nacional. E' para ella que nos devemos voltar, é ahi que reside a nossa unica salvação. Para amparal-a, para desenvolvel-a, para tirarmos da

cc

teria as riquezas de que precisamos, para viver e para satisfazer os nossos compromissos, para salvar a nossa nacionalidade dos vexames que a ameaçam, em breve prazo, devemos empregar todos os recursos de que pudermos dispor, sem perda de tempo, abandonando doutrinas e theorias, que no momento presente não têm, não podem ter applicação.

Os Estados, todo o interior do paiz, estão sem recursos de qualquer ordem, pelo retrahimento do numerario. Por isto mesmo a producção nacional está tolhida no seu desenvolvimento, sendo impossivel uma larga exportação, difficultada além disso pela falta de facil escoamento, quer terrestre, quer maritimo.

A emissão de papel-moeda, com essa applicação util e proveitosa, é portanto mais do que necessaria, imprescindivel, á falta de outros alvitres. O proprio Governo necessita de meios para attender ás suas despezas ordinarias. Os expedientes de que elle se tem servido, para esse fim, por amor das doutrinas e dos principios, que agora estão derrocados, são paliativos que ainda mais aggravam a situação e que apenas servem para onerar com novos encargos o erario publico, os juros, sem produzir outros resultados. Letras, bonus, titulos de qualquer ordem, emittidos pelo Governo, não preenchem as necessidades presentes do meio circulante: — attendem apenas a interesses restrictos.

Os emprestimos aos bancos, o pagamento das dividas do Governo, integralmente, sem prévio exame, em papel-moeda ou em titulos, o emprego dado até agora ás emissões feitas, de qualquer especie, têm servido apenas para abarrotar de dinheiro as caixas dos bancos, onde estão recolhidos mais de 300 mil contos, em papel-moeda, e quasi toda a emissão em titulos, que não voltou ao Thesouro, em pagamentos.

Essas emissões em pouco influíram, portanto, nas necessidades do commercio e da lavoura, em beneficio da producção, na solução deste magno problema nacional.

Nestas condições, collocados de um lado os interesses dos bancos, companhias e alto commercio, representando capitaes estrangeiros ou entidades que dependem das altas taxas cambiaes, que se oppõem a uma nova emissão, sobre o fundamento de que ella determinará a baixa do cambio, e de outro lado os interesses da producção nacional, do Governo, e todo o resto da população, que não tem necessidade de fazer remessas de dinheiro para o exterior, actualmente e durante algum tempo, é obra de bom senso deixar que a taxa cambial oscille livremente, obedecendo apenas aos effeitos da balança commercial.

Ora, a menos que a especulação continue a reinar livremente, como tem acontecido, á mercê da vontade dos bancos estrangeiros, a taxa cambial no póde descer. Ao contrario, tende a subir, desde que o Banco do Brasil não permita essa especulação. A taxa tem se mantido acima de 13, não obstante as emissões feitas, e se baixou a 10 foi pura e exclusivamente por motivo da especulação.

A importação cessou, diminuíram de muito as remessas de fundos para o exterior. Governo e particulares, o proprio commercio, não exportam ouro senão em quantidade minima. Por outro lado, a exportação dos nossos productos vai augmentando, o ouro resultante dessa exportação entra no paiz. A balança commercial nos é por isso favoravel, e o cambio normalmente não póde baixar.

Os adversarios da emissão de papel-moeda, que não indicam um outro meio pratico, sensato, aceitavel, para sahirmos das difficuldades presentes, preparando uma situação futura ravoavel, os paladinos

do saneamento do meio circulante para o advento da circulação metálica, os partidários "à outrance" do câmbio alto, estão neste momento em desalento, preocupados, pezarosos, com a oscillação cambial.

O correspondente do *Jornal do Commercio* em Londres, assim se manifesta a respeito:

"Londres, 31 de Março de 1915.

A queda nas praças brasileiras, do câmbio, é aqui attribuída á noticia de que o Governo do Brasil resolveu pedir autorização para emittir vinte milhões esterlinos de papel-moeda.

Nos circulos financeiros londrinos lamentam essa medida, que implica no abandono de uma politica financeira, que, seguida por estadistas bem orientados, haveria de, fatalmente, levar o paiz a bom caminho.

O facto causa ainda maior pezar quando se consideram as sommas de sacrificios feitos pelo Brasil no desenvolvimento de um plano, seguido ha annos com tenacidade, e cujos resultados não podiam deixar de ser compensadores.

Mas tambem nos mesmos centros financeiros não se vêem quaes possam ser os meios praticos de evitar-se tão grande desastre."

Qual seria o bom caminho a que a politica financeira, seguida por estadistas bem orientados, levaria o paiz?

Pagar os nossos compromissos, fortalecer o nosso credito, restabelecendo os fundos de garantia e resgate que desbaratámos, desenvolver a nossa producção, fazendo economias, realizando saldos orçamentarios, eis ahi o bom caminho que o paiz devia trilhar. Foi essa a politica financeira que os estadistas bem orientados seguiram? Se o fosse a nossa situação presente não seria de extrema penuria como é.

E qual foi então o plano, seguido ha annos, com tenacidade, cujos resultados não podiam deixar de ser compensadores?

O plano financeiro que desde muito viemos executando tem sido muito simples.

Gastamos sem conta e sem medida e pedimos por emprestimo, a qualquer juro, o dinheiro de que necessitamos, não para que o empreguemos utilmente, no desenvolvimento das forças do paiz, mas em geral para o gastarmos em frioleiras ou no pagamento de dividas.

E se assim tem sido, como podiam ser compensadores os resultados de uma tal politica financeira?

A verdade é que a oscillação cambial nos ultimos dias não pôde ser attribuida á noticia de que o Governo do Brasil resolveu pedir autorização ao Congresso para emittir vinte milhões esterlinos de papel-moeda.

Estamos no fim da safra do café, a nova safra sómente começará em Julho. O Governo tem necessidades a satisfazer no exterior; alguns Estados, como Paraná e Pernambuco, pagaram os "coupons" das suas dividas, e os credores do Governo que estão recebendo a importancia das suas contas provenientes de fornecimentos, estão remettendo esses fundos para a Europa, bem como o Banco do Brasil, para liquidar as suas cambiaes.

Ahi estão, palpaveis, visiveis, as causas da oscillação cambial, que a especulação agrava, pois de outro modo não se explica a baixa cambial, quando a balança commercial accusa no anno corrente um saldo a favor do Brasil na importancia de £ 5.457.000. A' diminuição da importação, o augmento da exportação são factores que indicam com precisão que o cambio deve subir e não descer.

Como, pois, attribuir a variação do cambio, actualmente, á noticia de que o Governo pretende pedir ao Congresso, em Maio futuro, uma autorização para emittir o papel-moeda de que necessita?

Cambio, em definitiva, é o resultado da oscillação da balança cambial. A especulação, as emissões mal applicadas e excessivas, produzindo a mania das grandezas, os gastos desnecessarios, a falta de credito do paiz, por má administração, pela falta do pagamento dos seus compromissos, e outras circumstancias, podem influir, sem duvida, na oscillação cambial, mas não conseguem em absoluto, ou por si sós, impedir que a relação entre a importação e a exportação seja a reguladora principal da oscillação cambial.

Assim, uma emissão que fosse destinada a amparar, desenvolver effectivamente, com precisão, a producção nacional, determinando uma larga exportação dos nossos productos, agora que por toda a parte elles encontram mercados abertos, não poderia por si só influir na taxa cambial, produzindo a baixa, além de que os productos exportados representam ouro, que entraria no paiz. O papel-moeda seria assim convertido em ouro, forçando a alta da taxa cambial.

Não ha doutrina ou theoria que, com fundamento legitimo, em face dos dados do momento, possa alterar a justiça e o bom senso dessa verdade. Mas o problema financeiro está subordinado ao problema economico, e o mecanismo economico tem como peças principaes — bancos, commercio e producção nacional. Os bancos vivem á custa do commercio, o commercio, como as industrias, como o paiz, á custa da producção nacional.

Favorecer, amparar, proteger os interesses dos bancos e do commercio, deixando ao desamparo a

produção nacional, é matar a fonte da nossa vida, é obra de suicídio.

Aquelles que imaginavam que os auxilios concedidos pelo Governo aos bancos, ao commercio, em titulos, em dinheiro, ou em leis especiaes, eram os recursos, os meios de se attender ás necessidades de todo o paiz, o caminho para se introduzir na circulação o numerario que escasseava, commetteram grave erro.

Todo o dinheiro emittido, como era facil prever, está recolhido ás caixas dos bancos, ou em mãos de alguns particulares, por motivo do desapparecimento do credito que é o elemento principal que rege a circulação.

O "quantum" da emissão feita foi fixado, a olho, por palpite, sem nenhum criterio justificativo, e sua applicação foi feita para attender a interesses restrictos e não ás necessidades reaes das classes produtoras.

O nosso meio circulante actual, na importancia de 973.313:210\$907, não é absolutamente excessivo para as necessidades de um paiz de 20 milhões de habitantes, neste momento, em que é grande o retrahimento do credito, quando impera a desconfiança; ao contrario é defficiente, quando se observa que esse algarismo está muito reduzido pelo grande encaixe dos bancos, mais de 300.000:000\$000, e pela paralização de grandes sommas em mãos de particulares.

A lavoura, a produção nacional, o commercio no interior, nada lucraram com essas emissões. Continuam sem dispôr do instrumento de trocas, sem numerario disponivel, sem credito, sem recurso de especie alguma para alimentar o trabalho nos campos, para a compra das sementes, para o pagamento dos impostos e dos fretes.

A solução do problema parece, pois, que residia justamente numa medida inteiramente opposta. Ao estalar da crise, o Governo correu em auxilio dos bancos e dos seus credores, deixando ao desamparo o resto do paiz. Longos mezes são passados. O desenvolvimento da producção nacional, neste periodo decorrido, preparando o incremento da exportação, teria determinado em prazo curto a melhoria da situação do commercio e dos bancos de um modo efficaz, se o producto de uma emissão insufficiente não tivesse sido mal applicado, exclusivamente em attender a grita dos credores do Thesouro, e as necessidades dos bancos, ameaçados de corrida.

Assim, as emissões feitas até agora não modificaram, antes aggravaram, a difficil situação em que nos encontravamos e que não era apenas o resultado das difficuldades provenientes do conflicto europeu.

A mania das grandezas, a falta de habitos de economia, a supposição de que somos o paiz mais rico do mundo, a desordem administrativa, a falta de escripturação regular, donde resulta gastarmos mais do que arrecadamos, a incapacidade dos governos, permittindo até agora que nos diversos Ministerios fossem realizadas despezas, assumidos compromissos em contratos, sem audiencia do Ministro da Fazenda, sem consultar as forças do Thesouro, a politica absurda dos grandes armamentos, para alimentar a vaidade nacional ou os caprichos de alguns potentados, as deshonestidades administrativas, os gastos excessivos sem methodo, sem ordent, sem programma, que os governos republicanos têm realizado, todas essas causas, e outras que estão patentes aos espiritos observadores, levaram o paiz a uma situação de fallencia, quando na Europa se manifestou o incendio que alli ainda perdura.

Já não achámos então quem nos emprestasse o dinheiro de que necessitavamos, nas aperturas extremas em que nos encontravamos, depois de termos vivido por muito tempo á custa do expediente — contrahir empréstimos.

Nessa occasião, estudando a operação de credito que negociavamos em Londres, os emprestadores já alludiam a uma condição vexatoria, como garantia dos seus capitaes — a fiscalização das nossas rendas. Dessa fórmula o conflicto europeu veio completar apenas o nosso infortunio, constituindo talvez para nós um grande bem, porque encerrou o periodo de dissipações, de loucuras, de imprevidencia da nossa vida, obrigando-nos a iniciar uma nova era de trabalho e de juizo.

Obrigados a viver dos proprios recursos, onerados de compromissos, tendo vivido até agora na mais completa desordem administrativa, economica e financeira, temos necessidade de mudar de rumo, agindo com ponderação, executando um programma de reconstrucção geral.

Nessa obra, o problema economico é a pedra angular.

A crise geral resultante do conflicto europeu, que perturbou entre todos os paizes as relações commerciaes e financeiras, determinou por toda a parte o retrahimento do credito, gerando a desconfiança, o temor pelo dia de amanhã. No Brasil, os particulares, desconfiando da solidez dos bancos, preferem reter consigo o dinheiro que possuem, e estes, em face das perturbações do commercio, retêm immobilizadas nas suas carteiras grandes sommas que não entram em gyro. Dessa fórmula o numerario que normalmente bastava para a circulação, para attender as necessidades das trocas no paiz, se encontra muito desfalcado e não basta para o effeito das transacções nor-

maes, estando portanto muito longe de preencher a condição necessaria no momento, servir ao desenvolvimento da producção, a unica salvação que nos resta.

O meio circulante está desfalcado de cerca de trezentos mil contos, retidos nas caixas dos bancos, e de somma que se não póde precizar, retida em mãos dos particulares, pelos receios e temores que a crise infunde.

Claro é, portanto, que o meio circulante está grandemente reduzido, sendo inferior ao que servia ás nossas necessidades economicas antes da manifestação da crise geral.

E' obvio que enquanto não se normalizar a situação geral, enquanto não se modificarem as condições do commercio e as relações internacionaes, tornando possivel o intercambio regular, a importação e a exportação, o credito continuará suspenso ou pelo menos muito restricto.

Os adversarios da emissão do papel-moeda allegam com razão e com inteira verdade que as emissões não resolvem as crises, porque se assim fosse as crises não existiriam, pois seriam evitadas com a simples fabricação do papel-moeda.

Ninguem, de bom senso, sustentará que emissões de papel-moeda resolvam crises economicas e financeiras, maxime quando as suas causas principaes residem como agora numa perturbação mundial. A propria abundancia do ouro não resolve neste momento uma crise, agravada pela falta de numerario em circulação. Temos disso um exemplo frisante na situação actual da Argentina. Por circunstancias especiaes, pôde esse paiz tirar o maximo partido da sua producção variada, no conflicto europeu, fornecendo em larga escala aos mercados consumidores generos diversos.

Desse modo as entradas de ouro na Argentina têm sido avultadas, e no entretanto a crise allí perdura, o retrahimento do numerario é sensível, produzindo graves perturbações na vida economica do paiz. Sem o restabelecimento do credito, sem a volta da confiança, sem o desaparecimento das causas geradoras das crises, o numerario não volta á circulação, mas continua em ocioso retrahimento. E a emissão de papel-moeda ou a entrada de ouro não conseguem o milagre de dissipar os temores, os receios do capital retrahido.

Isto equivale a dizer que, sem credito, não ha meio circulante que baste ás necessidades de qualquer paiz.

E se nem o papel-moeda, nem o ouro, têm o magico poder de resolver crises, como a actual, muito menos podem ellas ser resolvidas por emissões de letras, bonus, ou apolices. O absurdo dessas emissões, que voltam ao Thesouro em pagamentos, está dando logar a que os bancos ganhem cerca de 30 % nas transacções que só a elles favorecem, sem nenhum trabalho, sem nenhum risco, uma vez que o capital é fornecido pelo proprio Governo.

Seria insensato quem quizesse resolver a crise actual, procurando nullifical-a de momento, paralisando os seus effeitos.

Buscar soluções para a crise interna actual, antes que esteja normalizada a situação mundial, pensar em resolver os problemas financeiro e economico, no momento, seria uma tentativa inutil. A crise que nos atormenta não é além disso passageira, é permanente. E' social, politica, administrativa, economica e financeira, apenas agora agravada por circumstancias externas.

Devemos supportal-a com resignação, procurando, porém, preparar uma situação melhor, de verda-

deira convalescença, quanto tiver amainado o temporal desfeito que agora assola o mundo inteiro.

A Argentina também soffre neste momento os efeitos da crise, da desconfiança, do retrahimento do credito, da escassez do numerario, mas as suas condições especiaes no commercio internacional, os extraordinarios recursos que está armazenando, graças á grande exportação dos seus productos, lhe garantem uma situação invejavel, terminado o conflicto europeu, enquanto o Brasil estará talvez em condições mais precarias que as actuaes, se continuarmos a trilhar a rota que nos conduziu á triste situação presente.

Sabios, avisados e prudentes seremos, se, supportando as infelicidades presentes, soubermos nos preparar para que, terminado o conflicto europeu, normalizadas as relações internacionaes, possamos ter recursos para viver, satisfazer os nossos compromissos, evitar os vexames a que possamos estar expostos, de modo a esperar que volte o credito interno e externo e a vida nacional se normalize.

Mas se é verdade que sem credito, não ha numerario que baste para attender ás necessidades da circulação, de qualquer paiz, é também certo que, sem credito, sem ouro, sem papel-móeda sufficiente, sem numerario que baste ás necessidades da circulação, não ha paiz algum que possa sahir das difficuldades em que se encontrar, mesmo quando disponha de riquezas naturaes extraordinarias, como acontece ao Brasil.

Para utilizar-se dessas riquezas, do producto da terra, em periodo curto como necessitamos, explorando a producção variada, especialmente a pecuaria, em face dos mercados agora abertos para os nossos productos, fôra necessario que os productores encon-

trassem recursos faceis e baratos, para com elles incrementar a producção, retribuindo o trabalho, custeando os fretes, fazendo o pagamento dos impostos.

O dinheiro, porém, escasseia e o credito não existe.

Como, pois, resolver o problema, se o Governo não realizar uma emissão que tenha especialmente essa applicação util, e seja rigorosamente feita?

Uma emissão, por outro lado, para que o Governo possa com ella attender ao "deficit" existente no exercicio financeiro, impõe-se, é imprescindivel. Nada faz crer que em periodo curto esteja terminado o conflicto europeu e normalizada a situação mundial. Deste modo a falta de rendas, produzindo o nosso desequilibrio financeiro, continuará a persistir, necessitando o Governo de recursos para a satisfação das suas despesas ordinarias, o que só poderá encontrar na emissão.

O Thesouro em breve não poderá pagar ao funcionalismo, ás forças militares, ao Congresso, os juros das apolices, em letras, em bonus, inundando o paiz de titulos que, como nas emissões feitas, soffrem já uma depreciação de 30 %. Emittedos em maior escala, ficariam completamente desvalorizados, não constituindo, aliás, de um modo efficaz e pratico, o instrumento das trocas de que necessitamos, não passando de titulos de renda, que mais oneram os encargos da nação.

Novas emissões de titulos, letras, apolices, ou que outro nome se lhe dê, recurso habil, apropriado e conveniente em outras situações, em crises de outro genero, restrictas, de character puramente local, representam neste momento um absurdo que repugna ao senso commum.

Ao contrario, o que parece sensato é que se emitta papel-moeda para resgatar esses titulos, effe-

ctuando economias, fornecendo numerario a circulação, e cuidando sobretudo da producção nacional, para armazenar recursos que sirvam para resolver a nossa crise permanente.

E se assim não fôr, onde iremos buscar os meios de que precisamos, de momento, para que o Governo possa viver, e para pagarmos em breve os compromissos resultantes do "funding"?

Com que recursos poderemos repôr os depositos com fins especiaes, resultado de empréstimos, destinados á construcção de estradas e portos?

Como poderemos restabelecer os fundos de resgate e garantia, repôr o desfalque na Caixa de Conversão, por motivo da alteração do padrão?

E' certo que a venda do Lloyd e dos navios de guerra, o arrendamento da Central, operações possíveis em épocas normaes, poderiam fornecer recursos para attender em parte ás nossas grandes necessidades, em beneficio do restabelecimento do nosso credito.

No momento actual, porém, quem poderia executar essa politica, correndo o martello nesses haveres?

Mas ainda quando dahi viessem elementos fartos, o allivio seria passageiro para o mal que fundamentalmente nos afflige e que é, permanentemente, a causa principal da nossa ruina — a crise economica, devida especialmente á desordem administrativa, alimentando a crise financeira.

A questão que ora preoccupa a attenção dos partidarios e adversarios da emissão de papel moeda fica, portanto, limitada, pelas circumstancias que occorrem, a se saber o que mais convém: — se continuar o Governo a emittir papel-moeda inconversivel, se tornar effectivo o direito que assiste por contracto ao Banco da Republica para emittir notas com lastro ouro,

utilizando-se para isso, por troca, do ouro em deposito na Caixa de Conversão, ou se mais convém estabelecer, para isso, um novo banco, modelo allemão, por exemplo, observadas as condições que possam garantir a sua viabilidade.

E' esse o problema que o Congresso terá de resolver na sua proxima reunião, porque a doutrina de que o Governo nada deve fazer a respeito, ou emittir letras ou bonus para satisfazer os seus compromissos, nada mais fazendo, aberra do bom senso.

A emissão de letras do Thesouro, apolices, bonus, para pagamento de dividas, o resgate das emissões feitas, pela queima das respectivas notas, quando persiste a insufficiencia do meio circulante e o Governo tem por isso necessidade de fazer novas emissões, a loucura de se crear com essas emissões de titulos novos onus para o Thesouro, com o pagamento de juros, quando se procura a todo o transe diminuir todas as despezas, são providencias que indicam bem claramente que a situação do paiz não tem sido encarada, para a solução de que precisa, com acerto e clara visão.

O problema actual sob o ponto de vista das nossas necessidades é expresso nesta formula: diminuição das despezas, augmento de rendas.

Não temos conseguido reduzir as despezas como fôra necessario, por circumstancias diversas.

A impossibilidade de paralyzar muitas obras, a difficuldade em reduzir o funcionalismo, as despezas extraordinarias com a sublevação dos fanaticos, o soccorro aos desoccupados, a nossa neutralidade no conflicto europeu, a secca no norte, o pagamento dos juros da emissão de titulos do Thesouro, são factores que inutilizam as economias feitas nas despezas ordinarias, orçamentarias. E emquanto isso, as receitas decrescem ou, pelo menos, não sobem.

Diante de tal situação, temos necessidade de adoptar um programma que attenda a todas as faces do problema economico e financeiro nacional, no momento. Esse programma não póde deixar de ser: de um lado, a redução, a todo transe, das despezas, pela remodelação dos serviços publicos, pela paralyção das obras, pelo resgate de apolices e letras que estão vencendo juros, pela venda dos grandes navios que para o Brasil representam apenas enormes despezas mortas e constituem um attestado da nossa leviandade, em quereremos ser potencia de primeira ordem quando morremos á fome; de outro, o augmento das rendas por uma melhor arrecadação, pelo desenvolvimento intelligente das nossas riquezas, o incremento da producção variada, o escoamento dos nossos productos, explorando a pecuaria, os cereaes, o algodão, o fumo, o assucar, facilitando ao productos os recursos de que necessita pela attracção de braços e capitaes por meio do abaixamento das tarifas alfandegarias e pela adopção de uma lei de terras que facilite e garanta os traspases e a posse dellas, pela abertura de novos mercados por meio de accórdos commerciaes, mediante compensação alfandegaria — para a collocação dos nossos productos.

Para a realização desse programma, na parte relativa ao amparo á producção nacional, o Governo necessita de recursos de que não dispõe. E' na emissão que deve procural-os.

Deve emitir, "quantum satis", deixando na circulação essa massa de papel-moeda até que possa começar a fazer o resgate, terminado o conflicto europeu, para fazel-o então com segurança, com continuidade, com firme resolução.

Todo trabalho, porém, todo esforço que tentasemos no sentido de pôr ordem na administração publica, nas finanças, na economia nacional, adoptando

as providencias julgadas necessarias para acautelar os interesses do paiz, no presente e no futuro, será um esforço inutil, augmentando o cahos em que vivemos, emquanto não fôr modificada a escripturação publica, a contabilidade do Thesouro.

A desordem, a falta de dados reaes e positivos, o atrazo da escripturação, o inconveniente de não se encerrar o exercicio financeiro em fim de Dezembro, a organização viciosa dos serviços do Thesouro, que não tem uma directoria central onde resida a continuidade da administração, a falta de fiscalização naquella Babel, a ausencia de registro das dividas do União, dos compromissos a pagar, nunca permitindo que se saiba quanto se deve, a carencia de registros dos pagamentos realizados por intermedio do Banco da Republica, uma escripturação complicada, anarchizada, são as causas que não permitem ao Governo saber, ao certo, em qualquer occasião, qual é a situação financeira exacta do erario publico.

Como consequencia disso, os dados fornecidos ao Congresso são falhos, deficientes, e por isso as leis orçamentarias não podem ser exactas e precisas, e o Congresso não pôde votar orçamentos razoaveis dentro do prazo constitucional, dando exemplo de ordem, de moralidade, de economia, de respeito á lei, evitando as criticas justas que as prorogações acarretam, especialmente quando onerosos sacrificios pezam sobre todas as classes sociaes que, com razão, já começam a murmurar contra a duração dos trabalhos parlamentares.

A remodelação geral dos serviços publicos, que se impõe, porque o arcabouço administrativo não pôde ser conservado tal qual era, quando a diminuição das rendas, os compromissos a satisfazer, estão exigindo que os nossos orçamentos sejam modificados, minorados, deve começar pelo Thesouro, estendendo-se aos

outros ministerios para se uniformizar os processos e equiparar os cargos e vencimentos.

Sem essa providencia basica, nenhum Governo, por melhor intencionado, conseguirá pôr ordem na anarchia reinante.

Para não dar mais que um exemplo dessa desordem, basta citar o facto de accusar a commissão especial da organização da escripta do Thesouro, por partidas dobradas, uma divida do Banco do Brasil com o Thesouro na importancia de mais de cem mil contos, quando este Banco affirma nada dever ao Governo, sendo antes credor delle!...

Os dinheiros gastos, por exemplo, por conta e ordem do Governo, na elevação artificial do cambio, as despesas com a manutenção do Lloyd, a construção das Villas Operarias e muitas outras, não são escripturadas regularmente no Thesouro. E assim se explica por que motivo o Banco do Brasil allega nada dever ao Governo.

Na administração passada, os saques sobre o Banco do Brasil foram muito além de cem mil contos, e tempo houve em que todo o dinheiro que entrava no banco era no mesmo dia recolhido aos cofres do Thesouro.

Num paiz em que as cousas mais graves, os problemas mais serios, a fortuna publica, são assim tratados, dahi resultando a impunidade para todos os crimes contra a fazenda publica, e os desperdicios criminosos, nenhum esforço util pôde ser tentado para se modificar esse deploravel estado de cousas sem esta preliminar — uma escripturação regular.

O Estado paga e recebe, faz operações de credito, e assim operando como um estabelecimento commercial, não pôde deixar de ter uma escripta certa, em dia e em ordem, sob pena de nunca saber qual é sua situação real e verdadeira.

Não admira, portanto, que esteja succedendo no momento o que era, aliás, de facil previsão: — não sabemos a quantas andamos, nem quanto devemos.

Em face da crise, diante das aperturas em que nos encontramos, um grito partiu de todas as boccas: — façamos economias! Governo e Congresso, coagidos pelas circumstancias, iniciaram os córtes. Boas intenções, palavras bonitas, pareceres bellissimos, foram postos ao serviço dessa causa patriotica. Os orçamentos foram organizados com enormes reducções, com grandes economias. Na pratica, porém, esses córtes desapareceram. Os funcionarios que trabalhavam passaram a não trabalhar, ganhando os mesmos vencimentos; os operarios não puderam ser despedidos; appareceram as contas a pagar, os fanaticos e os sem trabalho, que precisavam de ser collocados; o Governo fez emissão de titulos, vencendo juro, que têm de ser pagos; continuam as subvenções a Companhias de navegação que fazem concorrência ao Lloyd, de propriedade do Governo.

Os córtes, as economias, desapareceram, e os saldos que os orçamentos previam ou accusavam, transformaram-se em “deficit”, que sem qualquer exagero não poderá ser inferior no exercicio corrente a oitenta mil contos!

Não podendo a escripturação do Thesouro fornecer os dados precisos para a organização dos futuros orçamentos, nem dizer qual é a situação actual, exacta, do Thesouro, elles vão ser organizados como os do anno passado, como todos os anteriores, sem bases seguras, por estimativa, por méro palpito.

Uma nação em agonia não se póde restabelecer continuando a viver assim.

Essa falta de escripturação regular, esses defeitos da contabilidade publica, constituem uma das consequencias da pessima organização da administra-

ção publica do Brasil. As outras são bem conhecidas. Para não fallar nos periodos anteriores ao Governo do benemerito Conselheiro Rodrigues Alves, em que erros successivos, reformas sobre reformas, sem orientação segura, vieram estragando o que havia de bom, a falta de continuidade nos programmas administrativos, a ancia desmedida de progresso, o grave erro de se querer tudo fazer em grande, de uma vez, e que sómente poderia ser feito, sensatamente, em largo periodo, methodicamente, de accôrdo com as posses do paiz, são attestados do que tem sido a direcção dos negocios publicos nos ultimos tempos, em que o prurido de gastar attingiu ás raias da loucura.

E' assim que, para um exercito de menos de dezoito mil homens, possuímos armamentos para 400.000!

Para a satisfação da nossa vaidade adquirimos poderosos vasos de guerra, sem que tenhamos diques e arsenaes para reparal-os, guarnições para conserval-os, recursos para adquirir as custosas munições de que necessitam.

Na organização do Ministerio da Agricultura, a creação que mais se justificava no Brasil, o pensamento dominante parece ter sido o de espalhar uma sementeira de ouro por toda a parte.

Tentar reformar, de um jacto, os processos agricolas em todo o paiz, resolvendo os problemas da borracha, do algodão, da pecuaria, dos cereaes, etc., ao mesmo tempo, é uma obra absurda pelas suas proporções extraordinarias, de modo que a confusão, os dispendios excessivos, a falta de pessoal tecnico, os defeitos da organização dos serviços, deviam fatalmente prejudicar esse util empreendimento que visava fazer do Brasil o que elle deve realmente ser: — um paiz agricola e não industrial, á custa de um protectionismo absurdo e criminoso.

Augmentamos as despesas mortas de um modo pasmoso, abrangendo mais de dous terços dos nossos orçamentos, e temos applicado mal a sobra restante no desenvolvimento das forças vivas do paiz.

Esripturamos como receita de empréstimos que contrahimos os depositos recebidos nas caixas economicas e outros; lançamos mão, com a maxima liberdade, dos depositos feitos, producto de empréstimos, com fins determinados, a construcção de portos e estradas de ferro, e gastamos sem qualquer constrangimento os fundos especiaes, instituidos por lei, para o resgate dos titulos que emittimos.

Temos agido assim, sem nenhum criterio, sem moralidade alguma, na gestão da fortuna publica, procedendo como perdularios, sem habitos de economia, gastando sem ordem, sem medida, pedindo emprestado, quando sentimos a bolsa vasia. Temos sempre sido assim. A crise, a situação difficil em que nos encontramos, não conseguiu ainda modificar os nossos habitos e costumes, senão aparentemente, no pregão de economias que não passam do papel.

As economias que fazemos, por um lado, desaparecem por outro, persistindo a mesma desordem geral.

E a razão disso é simples. Continuam de pé os erros da organização administrativa, cujas proporções estão em desaccôrdo com os recursos actuaes do paiz.

Continuamos a gastar mais que o que arrecadamos. Na impossibilidade de custear as despesas feitas, ficamos devendo, ou fazemos os pagamentos em titulos, que acarretam novas despesas — os juros.

Nessas condições são bem brasileiros, descuidados, levianos, aquelles que, sorrindo com incredulo desdem, não acreditam nas exigencias dos credores

estrangeiros, na legitima defesa dos seus capitaes aqui empregados, terminado o conflicto europeu.

Se não pagarmos os nossos compromissos, justamente quando a Europa precisará de capitaes para se refazer dos abalos produzidos pela guerra, se os nossos credores verificarem que continuamos a viver, como dantes, em absoluta desordem, gastando mais que o que possuímos, haverá alguém que, em consciencia, de boa fé, possa duvidar de que os capitalistas estrangeiros procurem por todos os meios acautelar os seus haveres no paiz, especialmente quando ainda estiverem sob a influencia do cheiro do sangue, com que se terão habituado?

Ora, os compromissos actuaes da União no exterior, sómente por motivo dos diversos empréstimos externos, montam em £ 117.351,560 ou, ao cambio de 16, á importancia de 1.760.273 :400\$, e os juros a pagar, terminando o "funding", em 1917, sóbem a £ 5.353.008 — 8 ou ao cambio de 16, 80.295 :125\$000.

E, como os "deficits" reaes orçamentarios contitnuam, não sendo inferior a oitenta mil contos o do final do actual exercicio financeiro, se outros incidentes não vierem agravar a situação, uma vez que o fallado augmento das rendas nos primeiros mezes do presente exercicio financeiro não representa o inicio de uma série progressiva que possa existir; e como nada faz prever que em breves mezes termine o conflicto europeu, além de que terminada a guerra, e no caso de não surgirem novas complicações internacionaes, um largo periodo de reconstrucção decarreará antes que se normalize a situação mundial no commercio, nas industriaes, nas finanças, nas relações internacionaes, é positivamente certo que as nossas condições são precarias internamente, e muito perigosas em face dos credores estrangeiros, que usarão de um legitimo direito em reclamar opportunamente

o que lhes pertence e que não julgam sufficientemente garantido nas nossas mãos.

Não porque sómente o olho da providencia vele sobre nós, mas porque são extraordinarios os recursos da terra em que tivemos a ventura de nascer, seria erroneo acreditar que estamos irremediavelmente perdidos. Longe disso, todas as loucuras commettidas até agora podem ser remediadas em curto prazo, desde que ponhamos ordem na desordem em que temos vivido, esquecendo a mania das grandezas, adquirindo habitos de economia, respeitando as leis, moralizando os costumes administrativos e politicos, remodelando a administração publica e procurando por todos os meios tirar da terra bendita em que vivemos todos os recursos de que precisamos e que ella nos póde fornecer.

Para isso, porém, precisamos executar um programma completo. De nada valerá attendermos, por partes, a certas faces do problema nacional.

Ha uma obra de conjuncto a ser realizada no paiz — em finanças, na administração publica, na economia nacional. Se a realizarmos, agora, no momento psychologico que atravessamos, seremos um dia esse grande paiz que existe apenas, actualmente, na imaginação ardente daquelles que se illudem julgando-nos ricos e poderosos, quando estamos ás portas da miseria. E se assim não fôr, se continuarmos a nossa vida de perdularios, levianos, descuidados, vivendo pela imaginação, Deus se amercie de nós!

A remodelação geral, portanto, que a situação actual do paiz reclama, como imprescindivel, para attender ás suas necessidades presentes e futuras, de modo a estabelecer a nossa existencia sobre bases solidas e seguras, é, á luz da razão e do bom sennso, uma necessidade que todos reconhecem.

Realizar essa obra é dever que a todos se impõe, governantes e governados, formando a corrente de opinião que nesse sentido deva agir.

Não ha nenhum merito em indicar quaes são, neste particular, as nossas necessidades, porque estão patentes em todos os espiritos. Convém, todavia, repetil-as sempre para que sobre ellas meditem e deliberem os competentes, os responsaveis pela direcção do paiz.

E' urgente a remodelação geral dos serviços publicos para restringir as despesas de accôrdo com as rendas, reorganizando o Thesouro, dotando-o de uma escripturação regular, estabelecendo uma directoria que mantenha as tradições e a continuidade administrativa, encerrando o anno financeiro em Dezembro, estabelecendo o registro das contas, melhorando a arrecadação, liquidando as ligações com o Banco da Republica e com o Lloyd, estabelecendo um regimen de severa fiscalização e perfeita execução dos serviços. O Ministerio da Fazenda, assim reorganizado, serviria de modelo para a modificação dos outros departamentos da administração publica, para a equiparação dos cargos, vencimentos e funções dos respectivos funcionarios, de modo a haver harmonia no systema ou apparatus administrativo, sendo efficaz a acção governamental quanto á ordem, moralidade e regularidade nos serviços, tornando uma realidade a severa execução das leis, o emprego dos dinheiros publicos, a responsabilidade effectiva dos contraventores de qualquer natureza.

Como consequencia dessa implantação da ordem na administração, e por isso, em face do conhecimento exacto e perfeito da situação do paiz, das suas necessidades, o Congresso poderia organizar orçamentos reaes, seguros, perfectos, que os governos executa-

riam sem violal-os, presos ás responsabilidades que dahi lhes adviriam.

Na organização de orçamentos modestos, possíveis em face da remodelação dos serviços publicos, deveriam ser assegurados saldos, destinados ao restabelecimento dos fundos de garantia e resgate, ao pagamento dos compromissos existentes, com firmeza, com seriedade, com seguimento, realizando uma politica definitiva nessa direcção.

O meio circulante actual, mesclado, desmoralizala, variado, não podendo ser saneado no momento, como reclamam os partidarios dos cambios altos, os que sonha mcom a possibilidade da circulação metálica, utopia que deve ser relegada para mais tarde, precisa ser modificado e ampliado para que, ainda que instrumento defeituoso, mas o unico de que podemos dispôr, possa servir ao desenvolvimento da producção nacional, em que reside a nossa unica salvação.

Uma nova emissão avultada, com applicação intelligente e segura ao desenvolvimento da producção variada, a reforma bancaria para utilizal-a, distribuil-a, fiscalizal-a por todo o paiz, servindo ao mesmo tempo, para o resgate de apolices e letras do Theouro, são providencias que deviam ser adoptadas sem maiores delongas, bem como todas quantas possam concorrer para reerguer o nosso credito, no interior e no exterior.

Um banco de emissão com agencias espalhadas pelos Estados, o do Brasil ou outro, regulador das necessidades do meio circulante, emittindo por occasião das crises que produzem o retrahimento do numerario, resgatando logo que essas crises desapareçam, é uma medida que precisamos adoptar.

Do que absolutamente não devemos cogitar, e o dizemos com o devido respeito aos que pensam de

um modo diverso, é na criação de novos impostos, na taxação das rendas, imposto absurdo em nações que ainda estão, como a nossa, em formação, que não têm economia organizada, nem estatísticas, nem cadastros, paizes novos e pobres, que necessitam attrahir os capitaes e braços estrangeiros.

O imposto sobre as rendas é perfeitamente impraticavel no Brasil, neste momento. Tal imposto não poderia ter uma applicação geral, em todo o paiz, sendo bem conhecidas as difficuldades que a sua adopção tem encontrado na França, onde as condições differem de muito das nossas.

O problema vital, que precisamos resolver, consiste em obter rendas pelo desenvolvimento da producção nacional variada, de modo a servir ao consumo interno e á exportação. E para isso são necessarios os recursos resultantes da emissão do papel-moeda, as facilidades de transporte, o barateamento dos fretes, a protecção aos productos nos mercados consumidores. Os braços e capitaes estrangeiros que possam vir contribuir para a realização dessa obra, os capitaes nacionaes disponiveis, não podem ser onerados com novos impostos, e assim as rendas que essa taxação planejada poderiam produzir devem ser substituidas pela redução das despezas publicas, pela venda dos navios, pela melhor fiscalização da arrecadação das rendas, pela revisão dos contractos que oneram o Thesouro, pela paralysação das obras em andamento, pela venda do Lloyd, etc.

A obra de reconstrucção nacional é, sem duvida, grandiosa, mas não é superior ás forças do actual Chefe da Nação.

A orientação do seu Governo, de moralidade, de prudencia, de justiça, é o caminho certo e seguro para conseguir esse objectivo.

E' preciso apenas que S. Ex., ao lançar os olhos sobre os erros commettidos e á nossa situação presente, não se esqueça de que, neste momento, fazemos a experiencia definitiva do regimen.

E' certo que no nosso paiz nunca mais se implantará a Monarchia, mas é preciso evitarmos o todo o transe que aqui possam tremular as bandeiras estrangeiras!

LUIZ BARTHOLOMEU.

Rio, Abril de 1915.

SECRET

- 22 -

MINISTERIO DE DEFENSA

Projecto de reorganização geral administrattva, económica e financeira de accordo com as necessidades da situação actual do paiz, apresentado á Camara dos Deputados, em 2 de Agosto de 1905

Considerando que, na situação actual do paiz, proveniente de causas diversas, se impõe a necessidade de adoptarmos uma politica differente da que tem sido seguida, especialmente quanto ao emprego das rendas publicas;

Considerando que a base dessa politica definitiva, que exclue o emprego de palliativos de efeitos momentaneos, deve ser a fiel observancia das leis orçamentarias, de modo que o paiz não despenda com os encargos ordinarios mais que os recursos ordinarios de que dispõe, levadas em conta as reservas necessarias para attender aos compromissos de que tenha de se desempenhar;

Considerando que é imprescindivel e urgente por-mos ordem nas finanças publicas, reconstituindo o credito do Thesouro no interior e no exterior, o que concorrerá para normalizar o gyro do meio circulante, actualmente retrahido;

Considerando que uma politica sensata, pratica e definitiva, que consulte as necessidades da nação, não póde deixar de repousar inteiramente numa sensivel redução das despezas publicas, em face do decrescimento extraordinario das rendas, por motivo das perturbações internacionaes, que persistirão seguramente durante um largo periodo de tempo;

Considerando que essa redução nas despezas publicas será illusoria, na organização dos orçamentos,

enquanto mantivermos as mesmas proporções no arcabouço administrativo, a mesma organização nos serviços publicos, que já não podem ter as mesmas dimensões, que possuíam quando as rendas publicas orçavam pelo dobro das actuaes e dispunhamos dos recursos do credito, dahi resultando a praxe perniciosa, que deve cessar definitivamente, da abertura de créditos, a cada passo, para pagamento de despezas não computadas nas verbas orçamentarias;

Considerando que as economias feitas isoladamente, com a dispensa de funcionarios publicos ou redução dos respectivos vencimentos, são absorvidas por despezas, que não podem ser evitadas, inherentes á actual organização administrativa e que, por isso, os duros sacrificios a que são sujeitos os servidores da nação não correspondem a um beneficio real e positivo, como se devia esperar dessas medidas extremas, além de que não se deve procurar resolver a crise economica e financeira, aggravando de muito a crise social;

Considerando que medidas isoladas de ordem administrativa, economica e financeira, sem formar um systema, um plano, que possa ser executado uniformemente, obedecendo a um pensamento unico de reconstrucção geral, não conseguirão, com regularidade e rapidez, produzir o restabelecimento das finanças e do credito publico, como é necessario, e que isso depende, em grande parte, da melhoria da situação economica;

Considerando que as despezas mortas, improduttivas, não devem continuar a absorver uma grande parte das rendas publicas, quando o paiz, onerado de compromissos, não dispõe de recursos e terá necessidade de satisfazer grandes encargos no exterior, em futuro proximo, terminado o *funding*.

Considerando que a deficiencia do aparelho bancario no paiz é manifesta, dahi resultando toda sorte de difficuldades para o exercicio das actividades, em prejuizo do desenvolvimento nacional;

Considerando que no Brasil, paiz pobre, sem economia organizada, sem reservas metallicas, a exploração cambial muito concorre para drenar para o exterior o resultado do trabalho nacional, ao mesmo tempo que nenhum obstaculo oppomos á exportação do ouro, amoedado ou não, especialmente neste momento em que os paizes europeus têm necessidade de attrahir o ouro de toda a parte;

Considerando que a emissão de titulos, que vencem juros, para o pagamento das dividas da União, ou outros fins, importa num augmento de encargos do Thesouro, e que o nosso problema capital no momento consiste justamente em reduzir ao minimo possivel as despezas publicas;

Considerando que o nosso meio circulante não é excessivo, em face da nossa população, da nossa extensão territorial, das difficuldades de communicação, do nosso desenvolvimento, da falta de aparelhos bancarios, tudo comparado com outros paizes, especialmente a Argentina, além de que, por effeito da crise e desconfiança, o numerario se conserva retrahido nos bancos ou em mãos particulares, reduzindo de muito o meio circulante effectivo;

Considerando que se torna necessario e urgente amparar e procurar desenvolver a producção nacional variada, facilitando recursos aos productores, promovendo o escoamento e collocação dos productos nos mercados consumidores;

Considerando que uma rigorosa politica de economias, se bem que imprescindivel, não basta para resolver a actual situação economica e financeira do

paiz, e que sómente na emissão de papel moeda poderemos encontrar os recursos de que necessitamos, mas que as emissões feitas em quantidade insufficiente ou exagerada, sem applicação util e proveitosa, ou isoladamente, constituem um mal irremediavel, influindo de facto na taxa cambial, produzindo resultados damnosos na economia nacional;

Considerando que ao Estado não compete a função de attender directamente ás necessidades da producção nacional, lavoura, commercio e industrias, substituindo-se á acção bancaria, sendo igualmente nociva e impropria a sua intervenção directa na exploração dos serviços publicos de transportes;

Considerando, finalmente, que o paiz atravessa o momento psychologico em que deve soffrer uma transformação radical na sua organização administrativa, economica e financeira, corrigindo os erros e abusos, que o levaram á situação em que se encontra, sob pena de se encontrar, em futuro proximo, em sérias difficuldades nas suas relações internacionaes e até mesmo impossibilitado de viver;

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º — Fica o governo autorizado a reorganisar todos os serviços publicos, dentro dos algarismos, que representam a receita publica ordinaria, arrecadada no anno de 1914, apresentando á approvação do Congresso essa reorganisação no prazo de tres mezes.

Parapho I — Essa importancia será dividida proporcionalmente ás dotações actuaes de cada ministerio, e dentro dessas verbas serão organizados os respectivos serviços e orçamentos, que até o dia 31 de Março de cada anno deverão ser enviados ao Ministerio da Fazenda, para que as despesas orçamentarias não excedam as receitas ordinarias.

Parapho II — Na reorganisação dos serviços publicos serão extinctas as repartições dispensaveis, uniformisados os cargos por categorias e vencimentos, sendo tomada por modelo a remodelação do Ministerio da Fazenda, especialmente o Thesouro. X

Parapho III — Nessa reorganisação deverá ser adoptado o codigo da contabilidade publica, simplificada a escripturação e preparo dos processos, melhorada a arrecadação das rendas, organizado o Patrimonio Nacional, centralizados no Thesouro todos os serviços de recebimentos e pagamentos, ficando a elle subordinadas as repartições de qualquer ministerio, que disso se occupem, e na Imprensa Nacional todos os serviços de impressão, e assegurada a continuidade nas administrações, pela organização dos quadros em hierarchia administrativa, centralizada em directorias geraes. X

Parapho IV — Os funcionarios, que não forem aproveitados na reorganisação ficarão addidos e serão contemplados no preenchimento de vagas, attendido o tempo de serviço, indistinctamente, nos diversos ministerios.

Parapho V — Ficam mantidos os descontos feitos actualmente nos vencimentos dos funcionarios publicos, civis e militares, membros do governo e do Congresso Nacional.

Art. 2º — As rendas publicas, que excederem ao *quantum* orçamentario, empregadas no custeio dos serviços publicos, nos diversos ministerios, serão destinadas aos fundos — de deposito, garantia e resgate, até á importancia do actual meio circulante, servindo esses recursos para o serviço regular e permanente da satisfação dos compromissos existentes, assumidos pelo governo no exterior e interior.

Art. 3º — Ficam suspensos todos os serviços para os quaes não existam verbas fixadas nas leis

orçamentarias e dispensados todos os funcionarios, que não façam parte dos novos quadros, como effectivos, ficando expressamente prohibido o exercicio de cargos em commissões por pessoas estranhas ao quadro do funcionalismo.

Art. 4º — Nenhum funcionario publico, militar, ou membro do Congresso Nacional, poderá receber dos cofres publicos mais de uma remuneração ou vencimento, sejam quaes forem as funcções, que exercer.

Art. 5º — Será responsabilizado, de accordo com as disposições das leis em vigor, todo e qualquer funcionario publico que autorisar ou realisar ou concorrer de qualquer forma para que se realizem despesas, que não estejam expressamente consignadas em lei, tornando-se effectiva essa responsabilidade por denuncia do procurador geral da Republica e seus auxiliares, os quaes por sua vez incorrerão em igual responsabilidade, quando não derem execução á actual disposição legislativa, podendo qualquer cidadão denunciar as transgressões da presente lei.

Art. 6º — Todo e qualquer funcionario, que ordenar ou tornar effectiva a dispensa de taxas aduaneiras a qualquer titulo, ou ordenar ou tornar effectivo todo e qualquer pagamento sem expressa disposição de lei, para cada caso, ficará obrigado a repôr os direitos devidos ou pagamentos feitos, de uma vez ou mediante desconto de 40 o|o nos respectivos vencimentos, além das penas em que incorrer, de accordo com a lei de responsabilidade, em vigor.

Art. 7º — Incorrerá em igual responsabilidade, do artigo anterior, todo e qualquer funcionario, que autorisar ou tornar effectiva a transposição de verbas orçamentarias, dando-lhes emprego differente do que tiver sido consignado em lei, ou tornar effectiva a demissão de funcionarios, contra disposição de lei,

ficando responsavel na forma do artigo anterior pelo pagamento das indemnisações dahi decorrentes.

Art. 8º — Ficam suspensos todos os serviços, todas as commissões, civis ou militares, no interior ou no exterior, para os quaes não existam verbas fixadas nas leis orçamentarias, bem como as encomendas de todo e qualquer material de guerra, ou não, no exterior, (devendo o governo promover immediatamente a rescisão dos contractos existentes, prestando contas, com urgencia, ao Congresso), e tambem as subvenções a estabelecimentos de ensino, de caridade, ou de outro qualquer genero, seja a que titulo fôr, ficando expressamente prohibida a concessão de toda e qualquer gratificação, auxilio, passagens de favor, abono de vencimentos e diarias, não consignados nos orçamentos, mantidas apenas as ajudas de custo fixadas em lei.

Art. 9º — A commissão de finanças da Camara organizará na presente sessão legislativa a remodelação das leis em vigor sobre montepios, pensões, aposentadorias de funcionarios, reforma de militares, de modo a collocar-as de accordo com a situação financeira do paiz; bem como organizará o projecto definitivo de revisão das tarifas alfandegarias, no sentido de reduzi-las, devendo o pagamento desses impostos ser feito 50 o|o em ouro e 50 o|o em papel.

Art. 10 — O governo emittirá papel-moeda na importancia de 600.000:000\$000 para o fim de attender aos compromissos do Thesouro, ás necessidades da administração e á reorganização do Banco do Brasil; afim de amparar e desenvolver a producção nacional variada, fornecendo aos lavradores recursos a juro baixo e prazo curto; sendo: para o Thesouro 300.000:000\$000, e para o Banco do Brasil..... 300.000:000\$000.

Paragrapho I — O resgate dessa emissão começará a ser feito em 1920, pelo fundo de depósito de que trata a presente lei, na proporção de 30.000:000\$000 annualmente.

Paragrapho II — As dividas do Thesouro, até á presente data, por compromissos internos, serão pagas em dinheiro; ou em titulos da divida publica, juro de 6 o|o, prazo de vinte e cinco annos, que o governo emittirá até o maximo de 100.000:000\$000, conforme as necessidades, quando não se trata de contas de fornecimentos.

Paragrapho III — As letras, emittidas pelo Thesouro, serão resgatadas, desde logo, em dinheiro.

Art. 11 — O governo providenciará sobre a immediata transformação do Banco do Brasil em estabelecimento regulador da taxa cambial e meio circulante, tornando effectivo o direito de emissão sobre base metallica, na proporção de 1 para 3, a começar quando esse lastro attingir a somma de Libras, cinco milhões.

Paragrapho I — O banco terá o direito de apresentar a troco as notas da Caixa de Conversão, que possuir, bem como de amoedar na Casa da Moeda o ouro e prata, que apresentar, nas condições, que ficarem estipuladas na reforma, que deverá ser submettida pelo governo á approvação do Congresso Nacional.

Paragrapho II — Enquanto o banco não tiver constituido o lastro metallico, começando a emittir, — como deverá ficar consignado com clareza em seus estatutos, que serão approvados pelo governo, — operará sobre redescontos e auxiliará a producção nacional com os recursos que, por emprestimos, a juros de 3 o|o, de accôrdo com o art. 10 da presente lei, lhe serão entregues pelo governo, estabelecendo agencias nos centros productores e capitaes dos Es-

tados, emprestando dinheiro aos lavradores ao juro de 6 o|o e prazo maximo de 9 mezes, descontando *warrants* nos termos da legislação em vigor, (Decreto n. 1.192, de 21 de Novembro de 1903), desde que os Estados, que pretendam gosar desse beneficio, se obriguem a taxar os productos de exportação com uma porcentagem minima, real por unidade, que será recolhida semestralmente ao banco, destinada á constituição dos fundos de — deposito, garantia e resgate.

Paragrapho III — Para o mesino fim, o banco concorrerá com a quota de 10 o|o sobre os lucros liquidos das suas operações, antes da distribuição dos dividendos.

Paragrapho IV — Cinco annos depois de começar a emittir, e na proporção do augmento de seu lastro metallicò, o banco tomará a seu cargo a substituição das notas do Thesouro em circulação, recebendo do governo, em ouro, ao cambio do dia, as sommas correspondentes ás notas, que tiverem sido substituidas semestralmente, depois que estiver liquidado o emprestimo de que trata a presente lei.

Paragrapho V — A cobrança dos direitos em ouro será feita directamente pelo Thesouro, ficando encerradas as suas contas dessa origem com o banco, não podendo o governo ordenar pagamentos por intermedio do mesmo banco, sem que preceda o registro da despeza no Tribunal de Contas, e conste essa despeza de verba orçamentaria.

Paragrapho VI — O banco manterá agencias em Pariz, Londres e Berlin, nellas recolhendo o producto de suas operações em ouro, para servir a suas coberturas.

Art. 12 — Os bancos estrangeiros não poderão funcionar sem que realisem dous terços do seu capital, no Brasil.

Art. 13 — O governo disporá dos bens nacionaes, de qualquer natureza, julgados dispensaveis, inuteis ou sem applicação immediata, destinando o producto ao fortalecimento dos fundos — de deposito, garantia e resgate.

Parapho unico — Para o mesmo fim o governo arrendará as emprezas de transportes, que estão ou estejam sob a sua administração immediata.

Art. 14 — O ouro anoedado ou em barra, que for exportado, passará a pagar o imposto de 40 % *ad valorem*.

Art. 15 — O governo promoverá desde logo, em beneficio da produção nacional, accordos commerciaes com os paizes, que sejam mercados consumidores dos nossos principaes productos e entrará em accordo com as companhias de navegação no sentido de reservar, em navios frigorificos, praça para os productos de exportação pelos portos do Brasil, podendo para tal fim dispensar o pagamento de metade das taxas e impostos a que estão sujeitas as embarcações nos portos brasileiros ou mesmo assumir o risco de não ser tomada a praça pelos carregadores.

Art. 16 — O governo providenciará junto aos credores estrangeiros para o adiamento dos pagamentos no exterior em virtude dos compromissos actuaes, e bem assim sobre contractos das estradas de ferros, portos e outros, existentes, no sentido de modificar ou fazer cessar desde logo os onus do Thesouro, prolongando os prazos, restringindo os serviços, modificando a fórmula dos pagamentos e, em geral, realisando todas as medidas, que visem restringir as respectivas despezas.

Art. 17 — O governo não poderá abrir creditos additionaes senão nos casos de perturbação da ordem, e calamidades publicas, devendo apresentar ao

Congresso Nacional, logo que se reuna, a justificativa das despesas feitas.

Art. 18 — Os deputados e senadores não perceberão subsidio nas prorogações das sessões do Congresso Nacional, a vigorar em 1916.

Art. 19 — O governo entrará em accordo com os Estados que tiverem contrahido empréstimos externos e incorrerem em impontualidade no pagamento dos respectivos serviços de juros e amortização para o fim de chamar á União esses encargos, mediante as condições seguintes:

a) autorisação expressa do Poder Legislativo Estadual, permittindo á União arrecadar os impostos de exportação e outros que forem julgados necessarios para se manter integra a receita cobrada pela União para o fim de pagar juros e amortizações dos empréstimos estaduaes, sobre os quaes o accordo tiver de se effectuar;

b) constar dessa autorização que, a qualquer tempo, será dado á União o reforço de garantias, julgado necessario, para a manutenção do mesmo serviço, não podendo modificação tributaria de qualquer natureza ser levada a effeito pelo Estado sem prévia annuencia do governo federal emquanto não estiver saldada a respectiva divida externa;

c) estipular-se que os impostos, assim especializados, serão integralmente cobrados pela União, que deduzirá as despesas de arrecadação, e entregará o saldo ao governo do Estado;

d) estipular-se que nenhum novo empréstimo será feito sem haverem sido liquidados aquelles sobre os quaes houver versado o accordo.

Sala das sessões, 2 de Agosto de 1915. — *Luis Bartholomeu.*